

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N°. 8.289, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Delibera espaço na Chácara da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**:

- **Art. 1º -** Fica deliberado um espaço na Chácara da Prefeitura, para uso de som automotivo, em horário comercial, exceto quando do evento da Campereada.
- **Art. 2º** A organização e acompanhamento do que menciona o art. 1º, fica a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de fevereiro de 2018.

## **SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONCALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração